



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 335 /2026

INDICO a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço de hidrojato na Rua Vereador João Camilo Alves Ferreira, casa, n.º 169, no bairro Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitaram o serviço de hidrojato na Rua Vereador João Camilo Alves Ferreira, casa, n.º 169, no bairro Vila Margarida, tendo como referência o final da Rua Cubatão.

O bueiro encontra-se obstruído, trazendo mau cheiro, além dos alagamentos decorrentes das chuvas. Portanto, faz-se necessária a limpeza com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

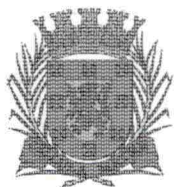
São Vicente, fevereiro de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

A PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

